PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 345/2016

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Secretário de Obras Municipal, Deroaldo Alves Nogueira, para que faça o patrolamento da estrada de acesso à Serra do Pindaivão. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, em caráter de urgência, atendendo à solicitação dos proprietários rurais desta localidade, como também dos pais dos alunos que utilizam o Transporte Escolar rural. Sala das Sessões, 17 de junho de 2016.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2016

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB